

Memo. SMMA 470/2023

Cajamar, 24 de julho de 2023

À Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica
Ao Departamento de Compras e Contratos

Assunto: Avaliação das propostas técnicas – Revisão do PMGIRSU

Ref.: PA nº 11.565/2022

Prezados,

Considerando o processo de Concorrência Pública nº 002/2023, referente à contratação de empresa especializada para revisar e atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, informamos que a Comissão Julgadora se reuniu e julgou as propostas técnicas, em conformidade com os critérios e parâmetros definidos no item 5 – Qualificação Técnica do Termo de Referência constante do Edital, conforme a seguir:

SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. – CNPJ: 68.320.217/0001-12

Pontuação Técnica: 100, sendo 25 para atestados de capacidade técnica, 25 para certidões de acervo técnico, 25 para pós-graduações e 25 para publicações científicas.

HIDROBR Consultoria Ltda. – CNPJ: 19.368.145/0001-78

Pontuação Técnica: 79, sendo 25 para atestados de capacidade técnica, 11 para certidões de acervo técnico, 18 para pós-graduações e 25 para publicações científicas.

FRAL Consultoria Ltda. – CNPJ: 03.559.597/0001-05

Pontuação Técnica: 75, sendo 25 para atestados de capacidade técnica, 14 para certidões de acervo técnico, 18 para pós-graduações e 18 para publicações científicas.

EMPIA Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda. – CNPJ:
07.361.133/0001-32

Pontuação Técnica: 40, sendo 25 para atestados de capacidade técnica, 15 para certidões de acervo técnico, 0 para pós-graduações e 0 para publicações científicas.

TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda. – CNPJ: 10.245.713/0001-79

Pontuação Técnica: 34, sendo 25 para atestados de capacidade técnica, 7 para certidões de acervo técnico, 02 para pós-graduações e 0 para publicações científicas.

Arquiteto Pedro Taddei e Associados Ltda. – CNPJ: 52.035.110/0001-92

Desclassificado por não apresentar atestado de capacidade técnica com similaridades ao objeto da contratação pretendida

Solicitamos cordialmente a publicidade do resultado técnico nos meios de comunicação oficial e prosseguimento dos trâmites administrativos relacionados ao certame, em especial o agendamento de sessão para abertura das propostas comerciais.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
PE: 12/04
Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal